



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 26 de abril de 2017.

Ofício nº 310/2017

Ref.: Indicação nº 108/2017

Vereador: **Professor Caio Porto**

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2017 e transcrito no Ofício nº 246/2017, de 12 de abril de 2017, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja regulamentado no âmbito do Município o descarte de medicamentos vencidos, informamos que CEVISA - Centro de Vigilância Sanitária "Dr. Célio Pastore", instalado na rua Duque de Caxias, nº 771, recolhe os medicamentos controlados encaminhados pelos estabelecimentos de saúde do Município, com o necessário relatório circunstanciado, os quais são recolhidos por empresa devidamente contratada através de regular processo licitatório, para execução dos serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final dos resíduos de saúde gerados no Município.

Por outro lado, determinamos à Secretaria Municipal de Saúde que realize os estudos necessários visando a implantação de um ponto apropriado para captação em nosso Município, de medicamentos descartados por nossa população.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga